

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 2736/2021, que “altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento” seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Eduardo Rebuzzi, Presidente da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística.

Sala da Comissão, 6 de março de 2024.

Senador Irajá
(PSD - TO)

